

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO - MESTRADO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FG- UniFG**

ATO NORMATIVO Nº 05/2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**AS TEORIAS DA LEGISLAÇÃO SIMBÓLICA E A (DES)CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO**”, de autoria do mestrando **LILIAN C. DE OLIVEIRA**:

DATA: 11 de Março de 2020.

HORÁRIO: às 19:00h.

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profª. Drª. Henriete Karam - Presidente Orientadora

Profª. Drª. Angela Araujo da Silveira Espindola- Examinadora Interna

Profº Drº Fábio D’Ávila - Examinador Externo

Art. 2º. O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 31 de Janeiro de 2020.

Prof. Dr. André Karam Trindade

Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito